

**SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Jundiaí, 23 de agosto de 2019**

**A  
TODAS AS LICITANTES**

**Ref.: Pregão Presencial nº 043/2019 - PROCESSO DAE nº 1.760/2019**

**Solicitação de esclarecimento**

**Objeto: Aquisição de tubos fofo Ø 400 mm X 6,00 M - PB JGS K7 - para implantação de linha de recalque de esgoto no bairro jardim novo horizonte - PAC/OGU \*\*\***

1. Item (II) multa moratória, por atraso injustificado, no percentual de até 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor mensal do contrato, por dia corrido de atraso, até que se efetive o cumprimento do ajuste, limitado a 10% (dez por cento).

Favor nos esclarecer o que è multa sobre o valor mensal do contrato, já que é fornecimento de tubos numa entrega única.

2. Favor esclarecer se a inspeção dos tubos será realizada em fabrica, e se as despesas serão por conta do fornecedor.

**Resposta:**

*Questionamento 1: Sendo a entrega única, a multa por atraso injustificado terá como base de cálculo o valor do contrato.*

*Questionamento 2: A inspeção será feita em fábrica. E todas as despesas que esta inspeção irá gerar são por conta da DAE S. A.*

Ficam ratificadas todas clausulas e condições do Edital e seus anexos

Atenciosamente,

Anderson de Oliveira Faria  
**Pregoeiro/Seção de Compras e Licitações**

Olavo Rodrigues Oliveira  
**Chefe de Seção de Controle de Qualidade dos Materiais**